

matrícula 3.500.241, para exercer a fiscalização do referido Contrato citado no artigo anterior.

Art. 4.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 06 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

06 DE JUNHO DE 2024

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

ERRATA

Na publicação das Portarias de nºs: 101/2024/ANGRAPREV; 103/2024/ANGRAPREV e 104/2024/ANGRAPREV, de 28/05/2024 e 29/05/2024, efetuadas no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 29/05/2024, edição nº 1898, páginas 04 e 05:

Onde se lê:

“()....., como membro suplente para exercer a fiscalização do referido contrato. ”

Leia-se:

“()....., como **membro titular** para exercer a fiscalização do referido contrato. ”

ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 088/2024/ANGRAPREV, deste Instituto Previdenciário, de 08/05/2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 10/05/2024, edição nº 1885, página 33:

Onde se lê:

“()..... Fica designado o servidor **THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA, Matrícula 18060**, para exercer a fiscalização do Contra-

to nº 002/2020

Leia-se:

“()..... Fica designado o servidor **THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA, Matrícula 18060**, para exercer a **gestão** do Contrato nº 002/2020

ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS e APORT APOIO OPERACIONAL TECNICO LTDA

ORDEM DE SERVIÇO 001/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023/IMAAR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFLORESTAMENTO ECOLÓGICO EM 10 HECTARES DE ÁREA DEGRADADA DO TERRITÓRIO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA – PARQUE DA CIDADE – EM ANGRA DOS REIS/RJ.

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega do serviço é de 03 (três) dias e será contado a partir do dia 24 de abril de 2024, conforme relatório anexo à Ordem de Serviço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993.

VALOR: O valor total da presente Ordem de Serviço é de R\$ 5.266,90 (cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), discriminado de acordo com a Planilha integrante da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2024, assim classificados: FICHA – 20242717; NATUREZA DAS DESPESAS – 449051; FONTE